PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso as atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor /Somos Todos Trânsito - Ação 1046: Construção de abrigos para pontos de ônibus, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO,** reiterando Indicação protocolado sob nº 433/2025, sugerindo que seja feita a instalação de uma Parada de Transporte Coletivo Urbano "ponto de ônibus" com abrigo e proteção das intempéries do clima (chuvas/sol intenso/vento) na Rua das andorinhas, nº 287, Vila Teixeira, entre a Rua Condor e Rua Falcão, próximo ao Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira (Parque do Lago) e Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão (IPPLAN-CM) no município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os usuários do transporte coletivo utilizam o Parque do Lago e que o Município fornece atendimento ao público no IPLLAN, faz-se necessária a instalação de um ponto de ônibus nessa localidade, a fim de fomentar o acesso da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2025 10:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p39aa288a36929.

população ao Parque do Lago, bem como ao serviço público oferecido pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento.

O ponto de ônibus deverá dispor de estrutura adequada, com cobertura e proteção contra intempéries, como chuvas e sol intenso, atendendo à demanda de diversos usuários que procuraram este vereador reivindicando a sua instalação.

Diante do exposto, submete-se a presente Indicação à deliberação do Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
18/08/2025 10:18:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2025 10:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p39aa288a36929.